SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 24 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO VI | Nº 1373

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o orçamento, (Fl. 04);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 05);
Considerando a documentação do Paciente e da responsável, (Fl. 06, 07 e 08);
Considerando o Receituário do médico, (fl. 09);
Considerando a Certidão de Nascimento do Paciente, (fl. 10);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 11 à 15);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 16);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 17 e 18);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 19) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0069/2015 FMS,** referente ao pagamento de consulta com o neuro-pediatra o Dr. Marcio Vasconcelos, em favor do paciente menor KALEBE SANTOS DE MELO, no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

SNCA SERVIÇOS DE NEUROLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA ME, CNPJ: 04.861.953/0001-03.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:93246CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05 e 06);
Considerando o Receituário do médico, (fl. 07);
Considerando os valores dos orçamentos, (Fl. 08 e 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 19) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0065/2015 FMS,** referente ao pagamento da cirurgia do Joelho, em favor do paciente Robson Zanatta Lima, no valor total de R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

ORTOCLINICAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 08.100.391/0001-28.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7FA4C706

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a Requisição do Exame, (fl. 05);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 06, 07 e 08);
Considerando o Orçamento da empresa, (Fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0060/2015 FMS,** referente ao pagamento de Exame de prova de função respiratória com teste de BK, em favor da paciente Sra. VALDIR DA SILVA LOPES, no valor total de R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA EPP, CNPJ: 31.592.264/0001-05.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:95D96D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justificativa da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando a documentação do Paciente, (Fl. 05, 06 e 07);
Considerando o Receituário do médico, (fl. 08);
Considerando email com valores do exame, (Fl. 09);
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0033/2015 FMS,** referente ao pagamento do exame UBM(biomicroscopia Ultra-Sônica), em favor do paciente Alan Douglas Barbosa Amancio, no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA, CNPJ: 47.192.752/0001-65.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:41EB5F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando o Orçamento, (fl. 05);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 06, 07 e 08);
Considerando o Email contendo resposta de informações sobre o exame, (f. 09)
Considerando a documentação da empresa, (fl. 10 à 13);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 14);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 15 e 16);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 17) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0047/2015 FMS,** referente ao pagamento de aplicações de anti-angiogênico, em favor da paciente Sra. CLERLI SANTOS ROSA, no valor total de R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo feito em 03(três) aplicações no valor de R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) cada uma.

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

R.R. OFTALMOLOGIA MÉDICA, CNPJ: 12.180.162/0001-09.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6C212C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando o pedido contido às fls. 02, onde existe a justifica da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando as condições para o serviço, (Fl.03);
Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04);
Considerando o Orçamento, (fl. 05);
Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 06 e 07);
Considerando o Email contendo resposta de informações sobre o exame, (f. 08)
Considerando a documentação da empresa, (fl. 9 à 12);
Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 13);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 14 e 15);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0046/2015 FMS,** referente ao pagamento de aplicações de anti-angiogênico, em favor da paciente Sra. MARIA JOSE ROCHA LOURENÇO, no valor total de R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo feito em 03(três) aplicações no valor de R$ 1.500,00(Um Mil e Quinhentos Reais) cada uma.

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé** e

R.R. OFTALMOLOGIA MÉDICA, CNPJ: 12.180.162/0001-09.

Aperibé-RJ, 20/03/2015.

ROSANE DOS REIS CORREIA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2FEE28F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0246/2014
Pregão Presencial nº 001/2015-PMA
Partes: Município de Aperibé e Instituto Nacional de Concurso Público - INCP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público.
Valor: Sem ônus para o Município
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
Data: 27/01/2015

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D8F5653F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARECER N° 02/CME/2015

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base em sua legislação, determina procedimentos dos funcionários cedidos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

HISTÓRICO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo diante da necessidade em atender ao processo educacional do Sistema Municipal de Ensino, por não haver quantitativo suficiente, solicita a esse colegiado que se manifeste no amparo legal aos professores que atendem às necessidades de Orientações Pedagógicas e de caráter Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e nas Instituições Escolares, que os mesmos, ao retornarem para suas escolas de lotação, tenham todos os seus direitos assegurados no que se refere à função anteriormente exercida.

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto e considerando a importância de uma equipe pedagógica e administrativa para atender todas as Instituições do nosso Sistema de Ensino e por se fazer necessário deslocar alguns professores que atendam as necessidades da referida função, somos de "Parecer Favorável" que seja assegurado os direitos e esses profissionais.

CONCLUSÃO DO COLEGIADO

O presente Parecer foi aprovado, em 06 de março de 2015, por:

ARILENE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA

CÁSSIA ROSANE AMIM PONTES

ELIANA SOARES TELHADO

GIANA GONÇALVES NEVES

ADRIANA MOTA DE CASTRO FONSECA

LÚCIA CÂMARA OLLIVIER

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO

LEDIANA SOUZA CORDEIRO FIGUEIRA

EMÍLIA LACORTE SORRENTINO

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4FA44F17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 / 15 = LICENÇA PRÊMIO.

Portaria nº 054, de 19 de março de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Maria Auxiliadora Cariello Medeiros - mat. 613, lotada na E.M. Profª Liberalina A. R. de Souza da Secretaria Municipal de Educação, três (03) períodos de três (03) meses de licença prêmio a serem gozadas de forma consecutivas, perfazendo um total de nove (09) meses, conforme processo administrativo nº 594 / 15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de março de 2015.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 19 de março de 2015.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DBFC404C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 / 15 = LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº 250 de 07/11/78;
R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Josely Bello de Freitas - mat. 653, lotada na E.E. M. Pedro José de Andrade da Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 773/15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 09 de março de 2.015.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Duas Barras, 19 de março de 2015.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:61FB91ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 / 15 - LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº 250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Eva de Fátima Gonçalves Azevedo - mat. 351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 798/15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 09 de março de 2.015.

Registra-se,
publique-se e

cumpra-se.

Duas Barras, 19 de março de 2015.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AAB9D87F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2015

CONSIDERANDO a decisão da comissão Permanente de Licitação, i*nstituída pela portaria nº. 002/2015, composta pelos membros*; Rodrigo Araujo Gonçalves, Osana Garuba Silva Santanna e Josias Moares da Cruz, que classificou as empresas: ***M J A MOURA ME***, vencedora do Item Nº: 01, com um valor unitário de R$43,80, Perfazendo um valor total de R$13.140,00 (treze mil reais e cento e quarenta reais) e a empresa ***PRAMAR GÁS LTDA ME***, vencedora do Item Nº: 02, com um valor unitário de R$200,00, Perfazendo um valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais), vencedoras *do Edital de* **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2645/2014**, *R*eferente a contratação de empresa especializada para a recarga de gás de cozinha para o preparo da merenda escolar em todas as Unidades Escolares Municipais do Município de Duas Barras para o ano letivo de 2015, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM.
CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

H O M O L O G O a decisão da comissão Permanente de Licitação, que classificou as Empresas: ***M J A MOURA ME***, vencedora do Item Nº: 01, com um valor unitário de R$43,80, Perfazendo um valor total de R$13.140,00 (treze mil reais e cento e quarenta reais) e a empresa ***PRAMAR GÁS LTDA ME***, vencedora do Item Nº: 02, com um valor unitário de R$200,00, Perfazendo um valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais), vencedoras *do Edital de* **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2645/2014**, *R*eferente a contratação de empresa especializada para a recarga de gás de cozinha para o preparo da merenda escolar em todas as Unidades Escolares Municipais do Município de Duas Barras para o ano letivo de 2015, conforme **PROJETO BASICO (ANEXO 1),** anexo a este edital. POR ITEM.

Dê-se ciência a empresa vencedora.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Duas Barras, 17 de março de 2015.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:EE48E7DA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duas Barras, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa para a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para execução mecanizada de manutenção e conservação de predios Publicos do Municipio de Duas Barras, por um periodo de 10 (dez) meses, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BASICO (ANEXO I), TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO - parte integrante e inseparável deste edital. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no DOU de 06/03/2015, seção 3, página 276, no site do Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, no dia 06/03/2015 e no Jornal o Foco, de edição do dia 06/03/2015, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 25 DE MARÇO DE 2015, por motivo administrativo, devido a necessidade de acertos materiais no edital, em acordo com a lei 8666/1993. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações poderão ser obtidas na sede do prédio administrativo, da Prefeitura Municipal de Duas Barras, situada na Praça Governador Portela, 07 – Centro – Duas Barras – RJ.
Está suspenso sine die

Duas Barras, 20 de março de 2015.

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Araujo Gonçalves
Código Identificador:FB1C5F9F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de Escritório ou Empresa de Arquitetura ou Engenharia para prestação de serviços de elaboração e execução de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, com detalhamento, executivo de demais instalações, apresentado em AutoCAD, nos padrões da contratante, inclusive a coordenação de projetos complementares em imóveis da administração pública no Município de Engenheiro Paulo de Frontin. Prestação de Contas de Convênios firmados com Governo Federal e Governo Estadual; bem como monitoramento, abastecimento e prestação de contas no SISCOV; monitoramento, abastecimento e prestação de contas no SISMOB e monitoramento, abastecimento e prestação de contas no CONVERJ.

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 09/04/2015 às 10h. Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Compras, no 3º andar do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Praça Roger Malhardes nº 75, Centro. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (24) 2463-2624.

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:7DDEEEC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DESJEJUM DE PACIENTES

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **1655/2014, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DESJEJUM DE PACIENTES,** A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02.
VALOR: R$ 23.818,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

ENG.º PAULO DE FRONTIN, 11 DE MARÇO DE 2015.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:B4C5B6AF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2013 RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.154.011,5	694.581,6	24.848.593,1
Pessoal Ativo	23.200.590,8	693.881,6	23.894.472,4
Pessoal Inativo e Pensionista	192.568,7	700,0	193.268,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	760.852,0	0,0	760.852,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	133.020,5	9.291,5	142.312,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	133.020,5	9.291,5	142.312,1
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	24.020.991,0	685.290,0	24.706.281,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			46.627.362,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,99 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			27.976.417,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			26.577.596,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			22.660.898,3

Mendes, 23 de Março de 2015

BRUNA DA COSTA SANTOS ARAÚJO
Controladora Geral do Município
Portaria 037/2014

ELAINE W. FLORES
Departamento de Planejamento Contabilidade
CRC- 102863/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8135EE6F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2013 LRF, ART 55, INCISO III, ALÍNEA "A" - ANEXO 5

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5			R$1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	1.014.679,7	15.030,4	999.649,3
b - TRANSF FUNDEB	112.991,2	0,0	112.991,2
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	-47.174,6	47.174,6
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	-68.795,8	68.795,8
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	171,0	-171,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	158.638,1	1.090.490,7	-931.852,6
g - ASSIST SOCIAL	0,0	23.283,8	-23.283,8
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	397,6	10.579,8	-10.182,2
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	892,1	162.039,8	-161.147,7
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.287.598,7	1.185.625,1	101.973,6
I - ORDINÁRIOS	1.708.561,7	705.924,9	1.002.636,8
m - ROYALTIES	179.891,6	1.273.282,8	-1.093.391,2
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.888.453,3	1.979.207,7	-90.754,4
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.176.052,0	3.164.832,8	11.219,2
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	17.851,4	-17.851,4

Mendes, 23 de Março de 2015

BRUNA DA COSTA SANTOS ARAÚJO
Controladora Geral do Município
Portaria 037/2014

ELAINE W. FLORES
Departamento de Planejamento Contabilidade
CRC- 102863/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8E575DDC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2013 LRF, ART 48 - ANEXO 7

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	24.706.281,0	52,99 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	27.976.417,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.577.596,8	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	390,7	0,84 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.258,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.460,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	3.263,9	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.878.325,9	8.209.862,0
Nota :		

Mendes, 23 de Março de 2015

BRUNA DA COSTA SANTOS ARAÚJO
Controladora Geral do Município
Portaria 037/2014

ELAINE W. FLORES
Departamento de Planejamento Contabilidade
CRC- 102863/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BEDBCDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2015, 19 DE MARÇO DE 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,

CONSIDERANDO Comunicação Interna 088/15, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR, o **Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA,** para o cargo comissionado de **ASSISTENTE (NÍVEL CC4),** do Gabinete do Prefeito.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Mendes, 19 de março de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7C1EA720

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 23 DE MARÇO DE 2015

REINALDO MEDEIROS MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o Art. 53, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, em cumprimento à Lei Federal 12.696/2012, Ata do CMDCA; Resolução 170/2015 e Resolução CONANDA;
CONSIDERANDO, através da Lei 12.696/2012, alterou o art. 139 do ECA;
CONSIDERANDO, o disposto os art. 131/135, em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar, já existindo no âmbito municipal, Lei que regulamenta a matéria;
CONSIDERANDO, que o CMDCA já editou resolução prorrogando o mandato dos atuais conselheiros, além disso, o CONANDA também tratou, de forma geral da matéria;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 1837/2015-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica **PRORROGADO** o mandato dos atuais conselheiros(as) tutelares deste município, em conformidade com a Lei 8069/90 art. 131 c/c 139, até o dia 09/01/2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus efeitos em 19 de março de 2015, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 23 de março de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:56408586

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 02 de abril de 2015.
Art.2º - Excetuam-se dos artigos 1º os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia, Hospital Municipal e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do Chefe do Executivo.

Art.3º - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 20 de março de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B109A3C2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 598 DE 20 DE MARÇO DE 2015

Ementa: Altera o ANEXO I da Lei nº 588/2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - O **ANEXO I** da Lei nº 588/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
VAGAS A SEREM CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – CARGOS PÚBLICOS

NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	QTDE VAGAS REMANESCENTES	QUANT. VAGAS A SEREM CRIADAS	QUANT. VAGAS P/ O CONCURSO
Agente de Administração (40h)	Ensino Médio – 2º grau + Conhecimentos básicos de Informática	07	00	02
Agente Comunitário de saúde (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	24	24
Auxiliar Consultório Dentista (40h)	Ensino Médio – 2º grau e Curso de Auxiliar de Consultório de Dentista	00	02	02
Agente De Endemias (40h)	Ensino Médio – 2º grau	00	02	02
Assistente Social - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	01	01
Assistente Social - Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	01	01
Assistente Social - Conselho Tutelar (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	01	01
Assistente Social - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Assistência Social e Registro no CRESS	00	04	04
Contador (40h)	Curso Nível Superior em Contabilidade e Registro no CRC	01	00	01
Dentista (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO	03	00	02
Dentista Buco Maxilo (20h)	Curso Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO + Especialização em Buco Maxilo	00	01	01
Engenheiro Civil - (30h)	Curso Nível Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	00	01	01
Enfermeiro – (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	00	07	07
Enfermeiro – NASF (20h)	Curso Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	00	01	01
Fisioterapeuta (20h)	Curso Nível Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO	00	05	05
Fonoaudiólogo (30h)	Curso nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	01	00	01
Médico Anestesista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	01	03
Médico Cardiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Cirurgião Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	02
Médico Clínico Geral (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	02	00	02
Médico Dermatologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ginecologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Intensivista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Neurologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Obstetra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Oftalmologista Ambulatorial (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Oftalmologista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Ortopedista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	02	00	01
Médico Ortopedista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	02	02
Médico Otorrino Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Pediatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	03	00	03
Médico Pneumologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico PSF (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	03	03
Médico Psiquiatra (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Radiologista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Socorrista (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	07	07
Médico Urologista Cirurgião (20h)	Curso Nível Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	00	01	01
Médico Visitador Clinico - Rotina (20h)	Curso Nível Superior em Medicina e Registro no CRM	00	01	01
Nutricionista – Setor de Nutrição Escolar – (20h)	Curso Nível Superior em Nutrição Registro no CRN	02	00	01
Orientador Pedagógico (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia	00	06	06
Orientador Educacional (25h)	Curso Nível Superior em Pedagogia e Pós em Orientação Educacional	00	02	02
Orientador Social - CREAS (40h)	Nível Médio Completo (2º Grau)	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Artes (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes	00	01	01
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Ciências Biológicas (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	00	02	02
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) - Educação Física (16h)	Curso Nível Superior em Educação Física e possuir registro no CREF 1	00	01	01
Professor de Educação Infantil (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com curso de capacitação no mínimo 80 hs na	01	17	18

	área ou graduação em pedagogia com habilitação na área			
Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio	00	10	10
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Geografia (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Geografia	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - História (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em História	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II(6º ao 9º Ano) – Inglês (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Inglês	00	01	01
Professor Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) - Língua Portuguesa (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Letras	00	02	02
Professor Ensino Fundamental II (1º ao 9º Ano) – Matemática (16h)	Curso Nível Superior com Licenciatura Plena em Matemática	00	02	02
Professor de Educação Especial (25h)	Formação de Professor Modalidade Normal em Nível Médio com curso de Aperfeiçoamento Educação Especial com mínimo de 120h, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou outras Licenciaturas na área de Educação, ambas com Pós Graduação em Educação Especial.	00	01	01
Protético Dentário (20h)	Curso Nível Médio de Técnico em Prótese Dentária	00	01	01
Psicólogo - CREAS (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Psicólogo – Casa Lar (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Psicólogo - NASF (20h)	Curso Nível Superior em Psicologia e Registro no CRP	00	01	01
Secretário de Escola (40h)	Nível de Ensino Médio Completo, conhecimentos básicos em informática e curso em Secretaria Escolar	00	01	01
Técnico em Enfermagem (40h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Enfermagem e Registro no Órgão	03	18	21
Técnico em Radiologia (24h)	Curso Nível Médio – 2º grau, curso técnico específico em Radiologia e Registro no Órgão	02	03	05

Total de Vagas	Remanescentes do Último Concurso	Vagas Criadas	Total de Vagas para o Concurso de Cargos Público
	31	155	177

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 20 de março de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C8A59C5D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2013 LRF, ART 55, INCISO III, ALÍNEA "B" - ANEXO 6

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6								R$1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MENDES	0,0	326.920,8	0	121.232,0	95.906,7	0	1.708.053,2	0,0
	0,0	0,0	1	10.579,7	0,0	1	20.000,0	0,0
	0,0	0,0	3	515.821,9	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	671.949,4	4	-6.550,6	221.934,4	4	145.597,1	0,0
	0,0	15.030,4	5	0,0	2.559,0	5	751.017,3	0,0
	0,0	0,0	6	0,0	0,0	6	0,0	0,0
	0,0	0,0	7	-10.067,1	14.310,4	7	34.294,5	0,0
	0,0	0,0	12	463.740,3	0,0	12	600.000,0	0,0
	0,0	0,0	14	171,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	162.339,8	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MENDES	550,0	12.510,1	0	31.183,6	401.050,4	0	113.512,6	0,0
	0,0	0,0	3	102.129,3	0,0	3	0,0	0,0
	2.420,2	0,0	12	619.870,8	0,0	12	0,0	0,0
	-50,2	6.096,1	13	-74.841,7	134.664,5	13	1.451.997,0	0,0
	3.704,0	32.678,7	20	-78.694,9	136.961,2	20	130.006,4	0,0
	0,0	18.853,4	22	-23.715,7	427.673,2	22	338.366,2	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MENDES	6.996,6	17.292,6	0	1.127,5	311.994,7	0	3.310,9	0,0
	0,0	3.769,3	12	690,0	1.304,6	12	10.287,9	0,0
	0,0	14.542,7	18	8.741,1	67.498,5	18	176.231,5	0,0
	0,0	0,0	98	-300,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC MENDES	0,0	3.530,0	0	303,8	61.305,0	0	1.615,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	506,2	0,0

	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO PENSOES PREV SERV PUB MENDES	0,0	1.653,8	0	-11.675,6	1.163,3	0	2.725.065,4	0,0
	1.300,0	0,0	19	11.675,6	0,0	19	0,0	0,0
TOTAL	14.920,6	1.124.827,3		1.843.760,8	1.878.325,9		8.209.862,0	0,0

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 — R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	15.030,4	0,0	2.559,0	751.017,3	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	15.030,4	0,0	2.559,0	751.017,3	0,0
15 - Tranferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	3.704,0	32.678,7	-78.694,9	136.961,2	130.006,4	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	18.853,4	-23.715,7	427.673,2	338.366,2	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.704,0	51.532,1	-102.410,6	564.634,4	468.372,6	0,0
13 - Convênios Saúde	-50,2	6.096,1	-74.841,7	134.664,5	1.451.997,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	171,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	2.420,2	3.769,3	1.084.301,2	1.304,6	610.287,9	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	14.542,7	8.741,1	67.498,5	176.231,5	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	10.579,7	0,0	20.000,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	162.039,8	0,0	506,2	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	162.039,8	0,0	506,2	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	6.074,0	90.970,6	1.088.580,5	770.661,0	3.478.412,5	0,0
00 - ÓRDINÁRIOS	7.546,7	361.907,3	142.171,5	871.420,1	4.551.557,8	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	7.546,7	361.907,3	142.171,5	871.420,1	4.551.557,8	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	617.951,2	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	671.949,4	-6.550,6	221.934,4	145.597,1	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	-10.067,1	14.310,4	34.294,5	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	671.949,4	601.333,5	236.244,8	179.891,6	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.546,7	1.033.856,7	743.505,01.107.664,9		4.731.449,4	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	13.620,7	1.124.827,3	1.832.085,51.878.325,9		8.209.861,9	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	1.300,0	0,0	11.675,6	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.300,0	0,0	11.675,6	0,0	0,0	0,0
Nota :						

Mendes, 23 de Março de 2015

BRUNA DA COSTA SANTOS ARAÚJO
Controladora Geral do Município
Portaria 037/2014

ELAINE W. FLORES
Departamento de Planejamento Contabilidade
CRC- 102863/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:47C22139